



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2214264333



NOME
EDNILSON DE SOUZA ANTUNES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4067178981 SJS/II RS

CPF
003.775.070-40

DATA NASCIMENTO
12/05/1983

FILIAÇÃO
VALDIR OLIVEIRA ANTUNES
CELESTE DE SOUZA ANTUNES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01846372897

VALIDADE
01/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58807980065
RS246307943

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI

EDNILSON DE SOUZA ANTUNES, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Separacao de Bens, nº do CPF 003.775.070-40, documento de identidade 01846372897, CNHD, RS, com domicílio / residência a AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, número 2000, BLOCO Y APTO. 210, bairro / distrito SAO GONCALO, município PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.075-810 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI .

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ;

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES;

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, número 111, bairro / distrito AREAL, município PELOTAS - RS, CEP 96.077-550.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 07/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PELOTAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PELOTAS, 7 de Agosto de 2015.


EDNILSON DE SOUZA ANTUNES

Titular/Administrador


GIUSEPPE RAMOS MARAGALHONE

OAB/RS:81212

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2015 SOB Nº: 43600145838	
Protocolo: 15/200987-6, DE 13/03/2015	
DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600145838

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE PELOTAS

ER DE PELOTAS



18/247.385-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

04 JUL. 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800142578

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PELOTAS
Local

Nome: EDENILSON DE SOUZA ANTUNES

Telefone de Contato: (53) 3222-1794

Assinatura: _____

27 Junho 2018
Data

Handwritten signature

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

06/07/18
Data

Paulo Camargo
Administrador
E. R. de Souza
Marr. 1250
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4789220 em 06/07/2018 da Empresa DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - EPP, Nire 43600145838 e protocolo 182473856 - 19/06/2018. Autenticação: C73167FE58013661EBCA242BFCFDBAE9C68B9C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.385-6 e o código de segurança C7CJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/3

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI – EPP

CNPJ 23.143.410/0001-97

NIRE 43600145838

EDNILSON DE SOUZA ANTUNES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12/05/1983, comerciante, portador do CPF nº 003.775.070-40 e carteira de identidade CNHD nº 01846372897 DETRAN RS, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2000 Centro, CEP 96075-810 em Pelotas RS, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, denominada **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI EPP** com duração por prazo indeterminado, com sede nesta cidade de Pelotas RS, estabelecida na Rua Bernardo Taveira Junior, 111 Bairro Areal, CEP 96077-550 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600145838 em 25/08/2015, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, em conformidade com a Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro, como segue:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço para a Rua Barros Cassal, 313 bairro Areal CEP 96077-540 em Pelotas RS.

Cláusula Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Terceira : O titular da empresa declara , sob as penas da lei , que não figura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada .

Cláusula Quarta : Fica eleito o foro de Pelotas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo .

Pelotas , 14 de junho de 2018.

LORENZI

EDNILSON DE SOUZA ANTUNES

	
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS	
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203	
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO	
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Ednilson de Souza Antunes.	
Dou fé.	
EM TESTEMUNHO DA VERDADE	
PELOTAS, 29 de junho de 2018.	
Aldiva Meo Cortez, Escrevente Autorizada	
Emol: R\$ 6,80, 0425-03, 1700002-76047	

(Stamps: TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI, TABELIONATO LORENZI)

(Signature: Aldiva Meo Cortez)





Certifico registro sob o nº 5080919 em 09/07/2019 da Empresa DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, Nire 13600145838 e protocolo 192585916 - 26/06/2019. Autenticação: DE555E018514FD7C8E98947EA18547D75894B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/258.591-6 e o código de segurança WozX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 1/6



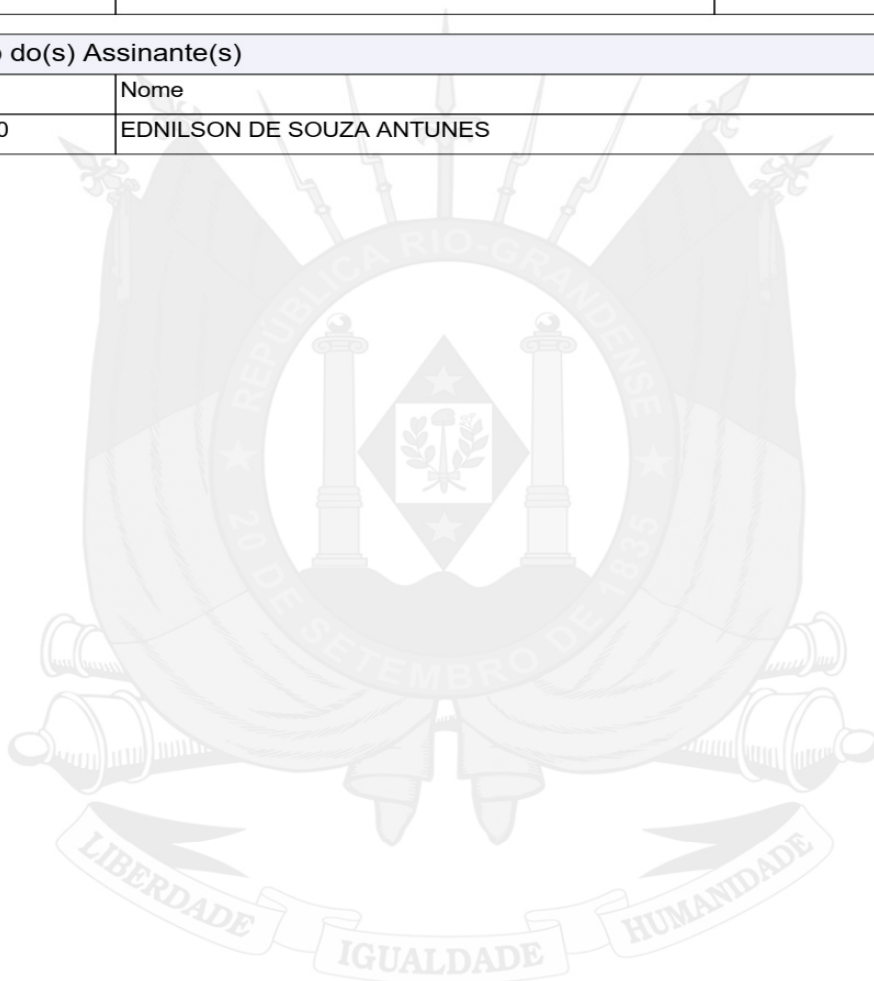
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/258.591-6	RS2201900127178	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.775.070-40	EDNILSON DE SOUZA ANTUNES



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ 23.143.410/0001-97**

EDNILSON DE SOUZA ANTUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1983, comerciante portador da Cédula de identidade CNHD n.º 01846372897 emitida pelo DETRAN RS e CPF/MF 003.775.070-40, residente e domiciliado à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira n.º 2000, Bloco Y apto 210, bairro São Gonçalo em Pelotas-RS CEP 96075-810, titular da empresa individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI EPP** com duração por prazo indeterminado, com sede nesta cidade de Pelotas RS, estabelecida na Rua Barros Cassal nº 313, bairro Areal, CEP 96077-540 em Pelotas RS. E com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 43600145838 em 25/08/2015 e primeira alteração sob o nº 4789220 em 06/07/2018, resolve promover a Segunda Alteração, em conformidade com a Lei 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – DO ENDEREÇO:

- 1.1- O endereço da empresa passa a ser à Rua Bernardo Taveira Junior nº 111, Letra A, bairro Areal, CEP 96077-550, Pelotas – RS.

E assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via.

Pelotas – RS, 25 de Junho de 2019

EDNILSON DE SOUZA ANTUNES





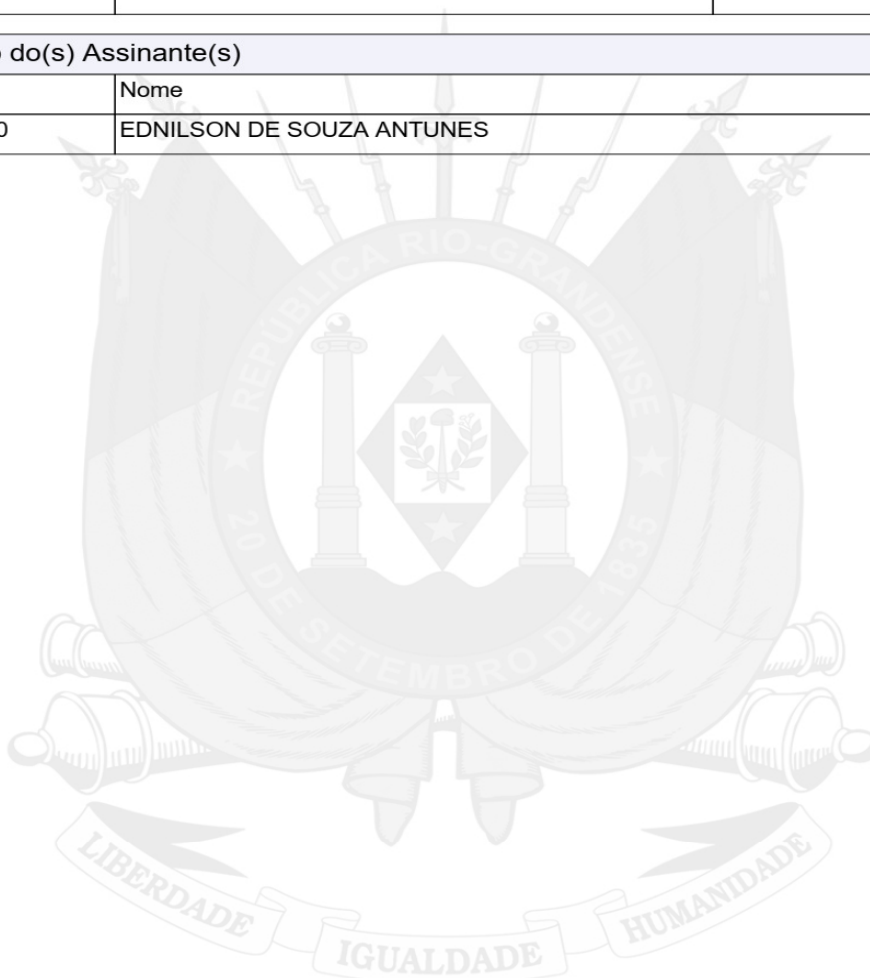
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/258.591-6	RS2201900127178	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.775.070-40	EDNILSON DE SOUZA ANTUNES



Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, de nire 4360014583-8 e protocolado sob o número 19/258.591-6 em 26/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5080919, em 09/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Cesar Waltzer Camargo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.775.070-40	EDNILSON DE SOUZA ANTUNES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.775.070-40	EDNILSON DE SOUZA ANTUNES

Porto Alegre. Terça-feira, 09 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5080919 em 09/07/2019 da Empresa DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, Nire 43600145838 e protocolo 192585916 - 26/06/2019. Autenticação: DE555E0418514FD7C8E98947EA18547D75894B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/258.591-6 e o código de segurança WozX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

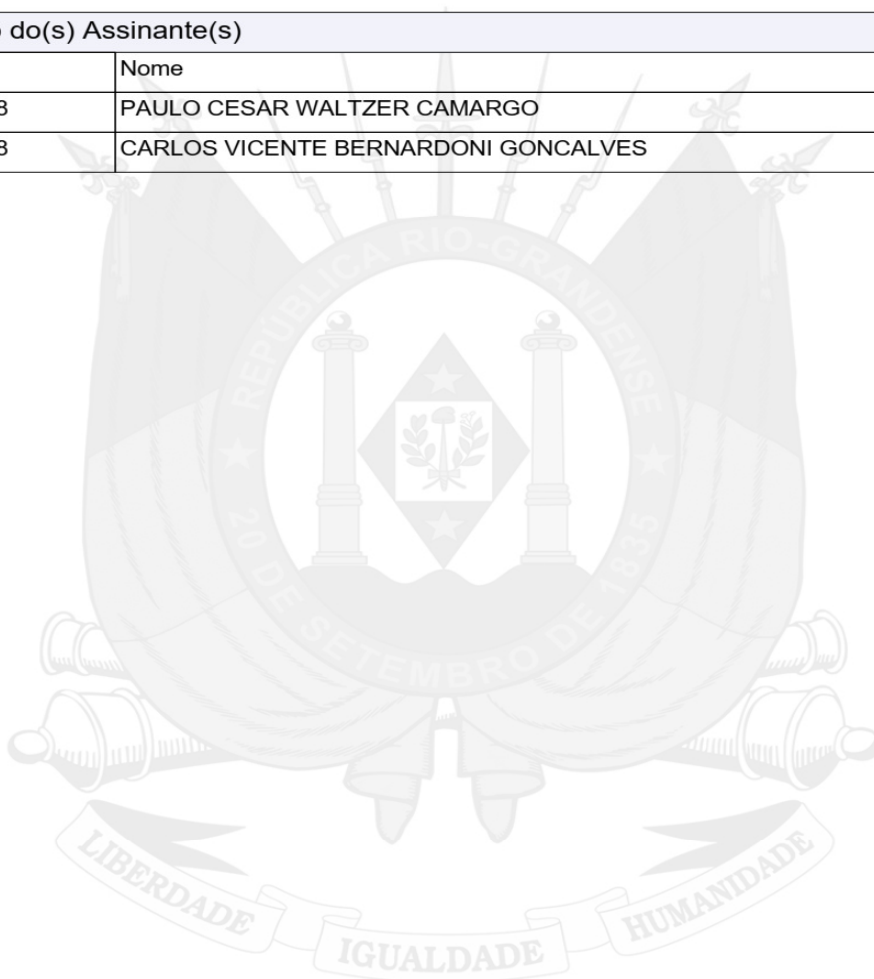
pág. 5/6



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
713.716.050-68	PAULO CESAR WALTZER CAMARGO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Terça-feira, 09 de Julho de 2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.143.410/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2015
NOME EMPRESARIAL DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BERNARDO TAVEIRA JUNIOR	NÚMERO 111	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 96.077-550	BAIRRO/DISTRITO AREAL	MUNICÍPIO PELOTAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DFERLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 3225-3225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2025 às 16:32:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DFER DISTRIB DE FERRAGENS EIRELI EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 093/0457714

CNPJ: 23.143.410/0001-97



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 093/0457714

CNPJ 23.143.410/0001-97

Nome Fantasia

Razão Social Dfer Distribuidora De Ferragens Ltda

Enquadramento Geral

Situação Cadastral Vigente Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE COMPROMISSO

RAZÃO SOCIAL: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - EPP	CNPJ: 23.143.410/0001-97
ENDEREÇO / NÚMERO: R BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111	
TELEFONE: 32221794	E-MAIL:
ASSINATURA: 	DATA: 21/10/2015

Declaro sob as penas da lei, serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Responsabilizo-me, perante a Prefeitura Municipal de Pelotas, a promover regularização do estabelecimento acima, perante os órgãos competentes e apresentar os documentos abaixo relacionados para obtenção do Alvará de Localização e Atividade.

- ☒ ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- ☒ EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
- ☒ Regularizar Obra

Declaro estar ciente que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros.

CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELA ESCRITA DO CONTRIBUINTE

NOME:
CNPJ / CPF:
INSCRIÇÃO CRC:
TELEFONE / E-MAIL:

ALVARÁ EXPRESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE
URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

ALVARÁ EXPRESSO

NÚMERO:

309/2015

TIPO: LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE	TIPO DE USO: CONFORME	ZONA: AR-4	ATIVIDADE:
	REQUERIMENTO: 200.048877/2015	609359.0	
RAZÃO SOCIAL: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - EPP	FANTASIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
ENDEREÇO E TELEFONE: R BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111	DATA ABERTURA: 25/08/2015	PRAZO/DIAS: 180	
	ÁREA OCUPADA: 153.10	DATA LICENCIAMENTO: 21/10/2015	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: COM ATAC DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COM ATAC. DE MATERIAL ELÉTRICO - COM ATAC FERRAG PROD METALURGICOS - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES - COM VAR DE MATERIAL ELETRICO - COM VAR FERRAGENS E PROD SANITARIOS		CÓDIGO: 31107 - 31177 - 31105 - 31166 - 31284 - 31201	
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS: DOCUMENTOS EXPEDIDO COM BASE NA LEI 5502/2008 - III PLANO DIRETOR DE PELOTAS E LEGISLAÇÃO ESTADUAL, LEI COMPLEMENTAR 14376/2013, LEI COMPLEMENTAR 14555/2014 E DECRETO 51803/2014. LIBERADA A ATIVIDADE PARA O LOCAL À TÍTULO PRECÁRIO PELO PRAZO DE 180 DIAS (ATÉ 21/04/2016) PARA APRESENTAR ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E REGULARIZAÇÃO DA OBRA (HABITE-SE), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. APRESENTOU PROTOCOLO DE PPCI RISCO/BAIXO.			
<i>Arg. Marilene de Lima Manso</i> Gerente <i>Laura Lang Vianna</i> Diretora Executiva SGCMU - Matr. 22209			
030920150010923311072015082514105000000000000000			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 23.143.410/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:05 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **16E9.AD3F.30D5.A64D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DFER DISTRIB DE FERRAGENS LTDA**

CNPJ base: **23.143.410/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38720967**
Autenticação: **49138583**





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ N°: 23.143.410/0001-97

Inscrição Municipal N°: 609359

Requerimento N°: 115527/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 30/12/2025

Validade: 30/03/2026



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.143.410/0001-97
Razão Social: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA
Endereço: R BERNARDO TAVEIRA JUNIOR 111 LETRA A / AREAL / PELOTAS / RS / 96077-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011205003658867015

Informação obtida em 15/01/2026 08:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.143.410/0001-97

Certidão nº: 65845570/2025

Expedição: 03/11/2025, às 09:28:33

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.143.410/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI – EPP

AO
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2025

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ, 23.143.410/0001-97, com sede em Rua Bernardo Taveira Júnior, 111 Areal, Pelotas/RS, por seu representante legal EDNILSON DE SOUZA ANTUNES, DECLARA, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Pelotas, 28 de Janeiro de 2026
DFER
DISTRIBUIDOR
A DE
FERRAGENS
LTDA:23143410
000197
EDNILSON DE SOUZA ANTUNES
CPF: 003.775.070-40
RG: 4067178981

Assinado digitalmente por DFER
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS
LTDA:23143410000197
ND: C=BR, S=RS, L=PELOTAS, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
AR PRÁTICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL,
OU=Presencial, OU=14911562000100,
CN=DFER DISTRIBUIDORA DE
FERRAGENS LTDA:23143410000197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 12:00:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DECLARAÇÃO

A empresa DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.143.410/0001-97, sediada na Rua Bernardo Taveira Junior, 111 bairro Areal, Pelotas RS, através do técnico em contabilidade responsável, Sr. Alair Lafuente da Cunha, inscrito no CRC/RS 41.442, inscrito no CPF 469.099.820-53, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação, que:

Esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ainda, atendendo o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei 14.133/2021, DECLARA não extrapolar a receita bruta máxima admitida pela norma, para o referido enquadramento, considerando as demais contratações públicas realizadas no ano-calendário da licitação.

Pelotas, 02 de JANEIRO de 2026.

**ALAIR
LAFUENTE DA
CUNHA:46909
982053**

Assinado digitalmente por ALAIR LAFUENTE
DA CUNHA:46909982053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=
Presencial, OU=14911562000100, CN=
ALAIR LAFUENTE DA CUNHA:46909982053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PELOTAS
Data: 2026.01.05 16:29:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Documento assinado digitalmente
EDNILSON DE SOUZA ANTUNES
Data: 06/01/2026 14:21:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alair Lafuente da Cunha
Técnico Contábil
CRC/RS 41.442
CPF 469.099.820-53

Ednilson de Souza Antunes
Procurador
CPF 00377507040

Esta declaração é válida até 31/12/2026.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360014583-8	23.143.410/0001-97	25/08/2015	07/08/2015
Endereço Completo:			
RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR 111 LETRA A - BAIRRO AREAL CEP 96077-550 - PELOTAS/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.			
Capital Social:	R\$ 78.800,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 78.800,00	(Lei Complementar nº123/06)	
SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
003.775.070-40	EDNILSON DE SOUZA ANTUNES	xxxxxxx	R\$ 78.800,00
Função			
SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/12/2025		Número: 11413576	
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	xxxxxxx	8569999	
Tipo Movimentação			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000053075 e visualize a certidão)



26/016.360-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2026 14:14


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000053075 e visualize a certidão)



26/016.360-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 23143410000197, Endereço - RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111 AREAL PELOTAS RS.

15 de janeiro de 2026, às 08:14:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **32fd0febb25944cfb6c41d7cda86d5fc**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.